

## **SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS**

### **EIXO I – Programas, projetos, ações e serviços nas seguintes áreas:**

#### **Saúde**

##### **MEDICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL**

1. Aceitar as receitas de convênios para a dispensação de medicação nas UBS.
2. Ampliar o número de medicamentos ofertados pelo SUS.
3. Garantir medicação contínua para todas as patologias crônicas.
4. Agilizar os processos de alimentos para sondas nasoenterais.
5. Buscar ampliação dos CID's elencados na portaria para a disponibilização de dietas especiais.
6. Agilizar os processos de solicitação de medicação especial e excepcional para o idoso.
7. Adequar às medicações de acordo com a posologia.
8. Implantar Farmácia Popular no interior.
9. Capacitar os recursos humanos que trabalham na farmácia do CES, para agilizar o atendimento.

##### **EXAMES**

10. Garantir coleta de exames laboratoriais em todas as UBS.
11. Dar prioridade no agendamento de exames médicos para os idosos.
12. Ampliar o número de laboratórios de análises e descentralizá-los, devido ao tempo de espera e deslocamento.
13. Agilizar os resultados de exames em todas as UBS de Caxias do Sul, bem como ampliar o horário de atendimento.
14. Priorizar acetos diferenciados para idosos aguardar o atendimento.

15. Ampliar o número de exames especializados pelo SUS, garantindo agilidade e qualidade.

#### ATENÇÃO BÁSICA/ UBS

16. Ampliar o número de agentes comunitários de saúde, qualificando-os para orientar no cuidado com o idoso e no trabalho com a família.

17. Criar serviços de Psicologia nas UBS's para psicoterapia.

18. Ampliar o número de profissionais da área de Psiquiatria no município.

19. Criar o serviço de Fisioterapia para pessoas idosas nos bairros, com aparelhagem adequada.

20. Implantar atendimento do médico geriatra na Atenção Básica.

21. Ampliar o quadro de médicos clínicos em todas UBS's.

22. Melhorar os atendimentos (acolhimento, respeito) nas UBS's.

23. Garantir a prioridade de atendimento ao idoso nas UBS conforme Estatuto.

24. Disponibilizar um ônibus itinerante para atender as comunidades rurais em suas necessidades básicas de saúde.

25. Ampliar a infraestrutura das UBS, qualificando o acolhimento e atendimento dos usuários (Ex: Toldo na recepção evitando desconforto nas filas de espera).

26. Criar grupos com cuidadores de idosos para suporte emocional e capacitação.

27. Ampliar o número de consultas odontológicas ao idoso no SUS.

28. Maior divulgação das campanhas, utilizando os espaços que os idosos já freqüentam: grupos de saúde, convivência, etc.

29. Intensificar as ações e programas de saúde para o homem, utilizando os recursos disponíveis na rede.

30. Incluir nas equipes de Estratégia de Saúde da Família: fisioterapeuta, geriatra, assistente social, psicólogo, nutricionista e profissional de educação física, qualificando a assistência a saúde do idoso.

31. Realizar campanhas educativas de prevenção de DST na terceira idade.

32. Ampliar as ações de promoção de saúde para todos os idosos independente da doença.

33. Ampliar o horário de atendimento das UBS's do interior.

34.Otimizar os espaços dos restaurantes e cozinhas comunitárias para trabalhos de educação preventiva na área do idoso (saúde, assistência social, segurança).

35.Criar plantões médicos nas UBS's em horários noturnos.

36.Incluir serviços dos profissionais de educação física e terapeuta ocupacional nas UBS's.

## SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

37.Criar o cargo de gerontólogo e médico geriatra na rede pública de saúde, para que ele exerça a função de matriciamento das equipes da atenção básica.

38.Garantir, conforme o Estatuto do Idoso a priorização do idoso no atendimento nas consultas especializadas.

39.Ampliar o quadro de Médicos Especialistas e da oferta de consultas especializadas, para diminuir o tempo de espera qualificando o atendimento.

40.Criar Centro de Cuidados Paliativos para idosos em fase terminal, impossibilitados de serem cuidados em âmbito domiciliar.

41.Realizar pelo SUS implantes dentários e próteses estéticas para os idosos.

42.Reduzir o tempo de espera para acesso de prótese dentária.

43.Agilizar o atendimento médico (em suas diferentes especialidades), ambulatorial, odontológico, psicológico, serviço social e nutrição.

44.Efetuar a contratação de profissionais terapeutas ocupacionais.

45.Ampliar o número de leitos hospitalares gerais e UTI.

46.Criar serviços de acupuntura.

## URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

47.Agilizar a triagem de urgência e emergência qualificando o atendimento de forma rápida.

48.Esclarecer para a comunidade sobre os critérios de atendimento do SAMU (campanhas informativas).

49.Implementar atendimento de emergência em geriatria.

50.Melhorar a qualidade do atendimento no PA 24 horas.

51.Ampliar o acesso aos serviços médicos de urgência nos distritos de Caxias do Sul.

52. Implantar serviço de atendimento de urgência (base SAMU) mais próximo dos distritos.

53. Disponibilizar serviço de ambulância regionalizada.

54. Priorizar o atendimento aos idosos no PA-24 horas, nos horários que a UBS está fechada.

## GESTÃO / SAÚDE

55. Exigir e fiscalizar o cumprimento dos horários dos médicos nas UBS.

56. Ampliar a cobertura do Programa de Estratégia da Saúde da Família, no município.

57. Rever critérios para o transporte de apoio para atendimentos em saúde, para pacientes idosos levando em consideração situações de vulnerabilidade social e de pessoas com deficiência.

58. Descentralizar as consultas especializadas contemplando as regiões do município.

59. Cumprir a Portaria Ministerial nº 2529 - Política da Saúde do Idoso com a implantação da internação domiciliar em 2011.

60. Realizar capacitações sistemáticas para as equipes de saúde na área do envelhecimento humano.

61. Simplificar o fluxo de acesso aos serviços SUS no município.

62. Ampliar o acesso às informações sobre os fluxos aos serviços SUS.

63. Melhorar o sistema das contra-referências pelos médicos especialistas em relação à prescrição dos medicamentos e conduta com o usuário idoso, direcionados à UBS de referência.

64. Contemplar médicos estatutários na ESF, priorizando o vínculo destes com a comunidade.

65. Investir na formação de médicos de família, em convênios com as universidades, inclusive da residência médica.

66. Ampliar recursos financeiros municipais, estaduais e federais nos programas de atendimento ao idoso.

67. Ofertar medicina alternativa pelo SUS, no município de Caxias do Sul. (fitoterapia, entre outros).

68. Realizar Hortas Comunitárias nas UBS's, envolvendo demais secretarias afins (Agricultura, Segurança e Proteção Social, Assistência Social).

## **Assistência Social**

69. Criar unidades de centros dia para idosos, descentralizadas.

70. Criar unidades de centros dia intersetoriais (assistência social, saúde, esporte e lazer, etc.) com possibilidade de transporte para os idosos com dependência.

71. Criar casas lares para idosos que sofreram negligências e estão em vulnerabilidade social.

72. Ampliar a oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos (grupos de convivência).

73. Ampliar os serviços de proteção social especial para pessoa idosa e suas famílias nas suas respectivas modalidades (casos de violência e maus tratos).

74. Criar novas equipes do programa “Fortalecendo vínculos para um envelhecer mais digno”.

75. Instigar a aprovação, por parte do poder executivo municipal, da lei dos benefícios eventuais da Assistência Social.

76. Modificar a lei federal nº 8.742/93 para que o critério de renda do BPC idoso não fique condicionado à existência de um benefício concedido a outro familiar PCD.

77. Ampliar o BPC para idosos a partir de 60 anos.

78. Organizar os fluxos de notificação e de encaminhamentos dos casos de violência contra o idoso.

79. Criar Instituição de Longa Permanência pública, através de uma ação intersetorial.

80. Garantir a compra de um maior número de vagas ao idoso em vulnerabilidade social em instituição de longa permanência para idosos (ILPI), com subsídio do poder público municipal.

81. Realizar atividades para a conscientização dos direitos dos idosos.

82. Ampliar o número de servidores (psicólogos e assistentes sociais) nos CRAS para atendimento à pessoa idosa.

83. Criar o cargo de terapeuta ocupacional.

84. Divulgar programas/serviços/projetos desenvolvidos no município na área do idoso.

## **Educação**

85. Criar formas de incentivo e de divulgação para maior participação dos idosos nos programas de alfabetização de adultos.

86. Criar novas turmas de EJA, descentralizadas, diurnas e exclusivas para idosos.

87. Oportunizar cursos de informática para idosos.
88. Incluir, no ensino fundamental, médio e superior, conteúdos e disciplinas voltadas ao envelhecimento humano e gerontologia.
89. Criar cursos de cuidadores, propiciados para estudantes de ensino médio.
90. Fomentar ações e projetos de valorização do idoso nas escolas de ensino fundamental e médio.
91. Estimular a criação de cursos de gerontologia no município.
92. Promover espaços de trocas intergeracionais nos diferentes espaços educacionais.

### **Habitação**

93. Priorizar o atendimento ao idoso que está em situação de vulnerabilidade social na construção de sua habitação, bem como, nas doações de materiais e mão de obra para garantir a autonomia e a qualidade de vida do mesmo.
94. Garantir uma maior oferta de materiais para reformas.
95. Garantir e fiscalizar a aplicação da lei de acessibilidade.
96. Ampliar a fiscalização do material utilizado nas obras públicas, evitando o mau uso e desperdício.
97. Qualificar os projetos arquitetônicos de construções que serão entregues a comunidade.
98. Criar casas lares para idosos nos loteamentos populares.
99. Previsão na lei do FUNCAP de construção de casas lares para idosos nos loteamentos populares a partir de 100 lotes.
100. Facilitar o financiamento para os idosos na construção de casa própria.
101. Ampliar os projetos de loteamentos populares, que neles esteja previsto um percentual, destinado a pessoa idosa, maior do que o previsto no Estatuto do Idoso e que haja uma fiscalização mais intensa dos órgãos competentes.
102. Cumprir a lei do fundo da casa popular (FUNCAP) - art. 13 da lei 6595 de 29/09/2006, que prevê habitação para os idosos em loteamentos populares.
103. Garantir a prioridade de financiamento para reformas de residências de idosos em situação risco e vulnerabilidade.

## **Trabalho**

104. Criar programas que incentivem o idoso a retornar ao mercado de trabalho.
105. Conscientizar as empresas a oportunizar as pessoas idosas vagas de trabalho em que possam desenvolver atividades conforme suas capacidades, habilidades e limites.
106. Criar cotas nas empresas para os idosos.
107. Garantir a valorização da experiência do idoso em seu trabalho.
108. Criar oficinas de geração de renda destinada a idosos.

## **Previdência**

109. Criar leis que garantam a igualdade no valor do aumento do salário mínimo para os trabalhadores da ativa e os aposentados, garantindo o poder aquisitivo dos idosos.
110. Garantir o pagamento da aposentadoria conforme o que foi recolhido.
111. Fiscalizar empréstimos consignados, exigindo a presença do titular do benefício para executá-lo.
112. Aumentar o salário da aposentadoria de forma igualitária.
113. Garantir o atendimento humanizado, sem demora em qualquer tipo de processo judiciário, médico e encaminhamento de aposentadorias, com preferência ao idoso.
114. Ampliar o direito de acesso ao BPC para o casal de idosos ou um deles que já recebe até um salário mínimo.
115. Garantia de BPC para idosos estrangeiros.

## **Cultura**

116. Criar um espaço cultural, onde possam ser oferecidas diversas oficinas e programações voltadas à pessoa idosa (ex: filmes, teatros adaptados, palestras, cursos de teatro, contação de histórias, jogos, dança, etc.).
117. Ampliar as bibliotecas comunitárias nos bairros.
118. Descentralizar as ações culturais, levando aos centros comunitários, bairros e distritos do município.

119. Ampliar a divulgação de programações e projetos voltados aos idosos.
120. Oferecer eventos culturais em horário diurno.
121. Ampliar e descentralizar os espaços de exposição dos trabalhos artesanais dos idosos.
122. Criar grupos de idosos contadores de histórias.
123. Possibilitar mais atividades artísticas.
124. Garantir a acessibilidade nos eventos culturais.
125. Divulgar e garantir o direito do idoso de desconto nos eventos culturais.

### **Esporte e Lazer**

126. Criar novos grupos de ginástica, danças, Yoga e Pilates descentralizados.
127. Ampliar o número de Academias para o público idoso tanto na área urbana como na rural.
128. Ampliar o número de praças e quadras esportivas.
129. Ampliar o atendimento de grupos de convivência (SMEL) para bairros não contemplados.
130. Manter, ampliar e qualificar os projetos existentes para o público idoso.
131. Ampliar a divulgação dos serviços prestados pela SMEL para maior conhecimento da comunidade.
132. Promover passeios gratuitos.
133. Manter capacitações permanentes para os profissionais e acadêmicos de educação física que realizam intervenção com o idoso na área da gerontologia em parceria com instituições de ensino.
134. Ampliar as parcerias com instituições para o desenvolvimento de atividades.
135. Adequar os espaços utilizados para a realização dos grupos de convivência oferecendo acessibilidade.
136. Criar espaços lúdicos para os idosos nas comunidades, centros comunitários e espaços públicos.

137. Desenvolver atividades socioeducativas que estimulem a promoção da saúde e prevenção de doenças.

138. Implantar ou credenciar academias, descentralizadas com subsídio público, oferecendo: RPG, pilates, hidroginástica, yoga, entre outras.

139. Criar grupos de bolão, boliche e bocha (cancha) entre outros, nos bairros possibilitando a participação das mulheres.

140. Qualificar campeonatos e festivais de esportes entre os bairros específico para idosos (diversos esportes, competições entre os moradores do próprio bairro).

141. Ampliar programa de hidroginástica para idosos.

142. Garantir a efetivação de um maior número de profissionais para o atendimento ao idoso.

### **Turismo**

143. Promover passeios aos pontos turísticos do município e da região aos idosos.

144. Garantir o financiamento de passeios turísticos.

145. Maior divulgação dos programas e projetos desenvolvidos pela secretaria.

146. Reativar e ampliar os roteiros de passeios pelo interior.

147. Promover viagens turísticas de interesse dos idosos.

148. Criar o serviço de guia de turismo sênior nos pontos turísticos do município.

### **Urbanismo e Planejamento**

149. Construir e melhorar as condições de acessibilidade aos locais públicos.

150. Desenvolver projetos arquitetônicos que contemplem as necessidades e limitações do idoso.

151. Melhoria e adequação dos banheiros públicos.

152. Fazer cumprir as aprovações dos projetos a Lei NBR 9050 e as diretrizes na lei complementar 209-2007 (que institui o Plano Diretor Urbano).

153. Ajustar altura e aumentar a extensão do degrau de acesso aos ônibus em todas as paradas.

154. Fiscalizar as vias e espaços públicos afim de eliminar as barreiras arquitetônicas existentes.

### **Transportes**

155. Capacitação dos motoristas de ônibus e operador de sistema para melhorar o atendimento nos serviços prestados, principalmente a pessoa idosa.

156. Disponibilizar novos horários de ônibus em regiões com maior fluxo.

157. Cumprir com os horários das linhas de ônibus.

158. Ampliar o número de bancos para idosos no transporte coletivo municipal e que os usuários respeitem os assentos destinados aos idosos.

159. Promover campanhas educativas de conscientização nos transportes coletivos.

160. Cumprir a lei no que se refere ao fornecimento de passagens interestaduais.

161. Ampliar o número de vagas no transporte interestadual.

162. Gratuidade para os idosos nos táxis lotações.

163. Gratuidade na primeira hora do estacionamento rotativo pago para o idoso.

164. Fazer cumprir e fiscalizar os 5% de vagas no estacionamento para os idosos conforme o estatuto do idoso.

165. Possibilidade de acesso igualitário e gratuito no serviço de transporte coletivo dos distritos ao centro do município.

166. Garantir a gratuidade do transporte público para idosos a partir de 60 anos em Caxias do Sul.

167. Ampliar o número de ônibus especial para atender as demandas de tratamento de saúde dos idosos.

168. Ampliar o número de concessionárias que atendem o transporte coletivo urbano, evitando o monopólio.

### **Violência**

169. Criar uma Coordenadoria do Idoso ou similar.

170. Fortalecer a rede de atenção ao idoso vítima de violência, com ampliação dos serviços já existentes e devida adequação de recursos humanos.

171. Criação de Centro de Referência de Atendimento ao Idoso.

172. Ampliação dos serviços de atendimento aos usuários dependentes de substâncias psicoativas (CAPS AD).

173. Garantir o atendimento psicológico e social ao idoso, a família e ao agressor, nos casos de violência.

174. Criar uma campanha de divulgação da proteção a violência contra o idoso e/ou central de denúncias.

175. Desenvolver pesquisa/diagnóstico de situação dos idosos em Caxias do Sul.

176. Criar um software para registro e controle da violência contra o idoso.

177. Criar uma Vara Especializada de atendimento as situações de violência contra o idoso.

178. Maior policiamento como forma de prevenção de assaltos contra a pessoa idosa.

179. Maior fiscalização e monitoramento nas residências e bancos.

180. Criar uma Delegacia especializada para o Idoso.

181. Divulgar os serviços existentes para proteção dos idosos.

182. Criar Posto Policial na área rural.

183. Criar grupos de apoio sócio-familiar de forma intersetorial para o idoso vítima de violência em decorrência da dependência química de membros do núcleo familiar.

184. Criar estratégias para desenvolver um maior controle no registro das situações de violência sofridas pelos idosos.

## **EIXO II – Participação e Controle Social**

185. Incentivar a participação de um maior número de idosos nas reuniões do Conselho do Idoso.

186. Divulgar amplamente os resultados desta conferência (revista) e encaminhar para as secretarias e órgãos competentes do município para as devidas providências.

187. Garantir a participação do controle social, com apoio de assessoria técnica para monitorar as ações deliberadas na conferência, fiscalizando o cumprimento das leis e regulamentação na área.

188. Publicizar a legislação pertinente a área do idoso.

189. Criar campanha de sensibilização em relação aos direitos dos idosos: lugar preferencial coletivo urbano, atendimento preferencial nos serviços de saúde, fila específica em restaurantes populares, entre outros .

190. Aprovar a política municipal do idoso e implementar o fundo do idoso pelo município.

### **EIXO III – Gestão e Financiamento**

191. Incentivo na divulgação do Fundo Municipal do Idoso.

192. Financiamento facilitado para habitação e preços com descontos promocionais para idosos.

193. Fiscalizar nas agências, nos postos bancários, lotéricas, entre outros a garantia de atendimento preferencial, digno e seguro ao idoso.

194. Realizar um estudo do custo de atendimento ao idoso em diferentes modalidades, adequando o valor per capita para garantir atendimento digno ao idoso.

195. Ampliar e garantir recursos (de custeio e pessoal) para manutenção dos programas e serviços de ação continuada aos idosos.

196. Garantir o financiamento as ações deliberadas na III Conferência.

197. Previsão orçamentária, em cada secretaria municipal que desenvolve programas com idosos, ou seja, destinação de uma rubrica própria para atendimento a esta demanda.

<b>CMI</b> <b>Caxias do</b> <b>Sul</b>	<b><u>CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO</u></b> <b>LEI DE CRIAÇÃO Nº 6.071 DE 01/09/2003</b> <b>CAXIAS DO SUL - RS</b>
--	--

# Deliberações

## III

# Conferência Municipal do Idoso